



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 003 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	01
PORTARIA.....	01

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/026/18.
PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FREDERICO ROCHA COSTA 00522680399
ESPÉCIE: Prestação de serviço.
OBJETO: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com reposição de peças e equipamentos para o município de Lima Campos - MA, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR: R\$ 198.090,00 (Cento e Noventa Mil e Noventa Reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0024
PROJ.ATIVIDADE: 2.023- Manutenção de Func. Do Sistema de Abastecimento D'agua
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 198.090,00
SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Sr. Frederico Rocha Costa, empresário.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 04 de Janeiro de 2019.

Guilherme Antonio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

Portaria nº 03 01 001/2019

Concede ajuda de custo que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Pedrina da Silva Ferreira Mota portadora do CPF nº 452.903.423-20 e RG nº 050376582013-0 SSP/MA, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente na Rua Joca Mota nº 62 – Bairro Centro – Lima Campos - MA, uma ajuda de custo no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de Janeiro de 2019.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/026

/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FREDERICO ROCHA COSTA 00522680399

ESPÉCIE: Prestação de serviço.

OBJETO: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com reposição de peças e equipamentos para o município de Lima Campos - MA, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 198.090,00 (Cento e Noventa Mil e Noventa Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0024

PROJ.ATIVIDADE: 2.023- Manutenção de Func. Do Sistema de Abastecimento D'agua


ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 198.090,00

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Sr. Frederico Rocha Costa, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 04 de Janeiro de 2019


Guilherme Antonio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600